

**LEI MUNICIPAL Nº 4927, DE 20/12/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 5318 ,DE 12/12/2022**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DE RUA ENÉA ALOISI DE ALCANTARA.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua “ENÉA ALOISI DE ALCANTARA”, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de dezembro de 2022.

AUTOR: VEREADOR PEDRO SÉRGIO DELFANTE

VER.PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO  
VITORINO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO  
PRESIDENTE